

Cônjuge de Issei (Primeira geração)

※ Apresentar todos os documentos em formato A4, sem impressão no verso (via de regra, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso)

1. Passaporte original com validade mínima de 6 meses
2. Formulário de Solicitação de Visto original, preenchido e assinado conforme o passaporte. Menores de 18 anos, assinatura do responsável anexando uma cópia autenticada do RG do responsável
3. Duas fotos 3X4 nítida, recente e sem óculos
4. Cópia autenticada da Carteira de Identidade RG do solicitante
5. Cópia autenticada da Carteira de Identidade RG ou RNE do cônjuge OBS: somente se cônjuge residente no Brasil
6. Cópia autenticada da Certidão de Casamento (2ª via emitida há no máximo 2 meses)
7. Original do *Koseki Tohon* ou *Koseki no Zenbujikoshomeisho* do cônjuge constando o casamento do casal (validade 1 ano)
8. Documentos abaixo do cônjuge japonês (validade 3 meses):
 - a) Se o cônjuge residente no Japão chama o solicitante, providenciar:
 - Carta de Garantia original
 - Atestado de Emprego original (*Zaishokushomeisho*)
 - Atestado de Residência original (*Juminhyo*)
 - Cópia do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc.)
 - Comprovante de renda original e cópia simples, um dos documentos abaixo:
 - *Gensentyoshuhyo* ▪ *Shotokushomeisho* ▪ *Kakuteishinkokusho* ▪ Holerites (3 últimos meses)
 - b) Se o cônjuge entra no Japão junto com solicitante, providenciar:
 - Carta de Garantia original
 - Cópia do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc.)
 - Um dos documentos abaixo do cônjuge japonês:
 - Contrato Provisório de Trabalho original ▪ Carta da empresa do Japão ou do Brasil (*Jireisho*) original com designação de transferência dentro da empresa para assumir ou retomar cargo no Japão ▪ Atestado de Emprego original, via recente (se o cônjuge japonês está de férias)
9. Apresentar o original de todos os passaportes anteriores com visto para o Japão

Observações:

1. Validade do visto: a partir da data emissão de visto, o solicitante tem um prazo de 3 meses para entrar no Japão.
2. Validade do passaporte: via de regra mínimo de 6 meses de validade.
3. Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e se necessário, outros poderão ser solicitados.